

## ANEXO VIII

### PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP

Pregão Eletrônico nº **29/2012**

Processo nº. 12/312-M

**OBJETO** – Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e/ou remanejamento de forro mineral e alvenaria em gesso acartonado (drywall) para reestruturação do Setor de Comunicação da FAPESP, conforme especificações constantes do **Anexo I** – Memorial Descritivo, com as seguintes características:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA / MODELO OFERTADO	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
<b>ITEM 1 - FORRO</b> MODULAR REMOVÍVEL EM FIBRA MINERAL, ACABAMENTO COM PINTURA VINÍLICA À BASE DE LÁTEX, APLICADA EM FÁBRICA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	M <sup>2</sup> instalado	72		R\$	R\$
<b>ITEM 2 - PAREDE</b> EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA A NOVA ÁREA DA COMUNICAÇÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	M <sup>2</sup> instalado	60		R\$	R\$
<b>PREÇO TOTAL/GLOBAL</b>					<b>R\$</b>

Propomos entregar/executar, sob nossa integral responsabilidade, os bens e serviços objeto deste Pregão Eletrônico FAPESP nº 29/2012, de acordo com os prazos, as quantidades e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos no valor acima proposto todos os encargos operacionais e tributos devidos.

OBS.: Poderão ser utilizadas apenas duas casas decimais após a vírgula para fixação dos preços expressos em R\$ (reais). Desta forma, as empresas licitantes devem observar estes critérios durante a etapa de lances, caso contrário será necessário o arredondamento a menor do preço quando do realinhamento da proposta.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Advertência: A proposta de preço global deverá estar acompanhada desta Planilha de Proposta de Preços, preenchida em todos os seus tópicos e sem elementos que permitam a identificação da licitante ofertante, **sob pena de desclassificação da proposta e exclusão do certame.**

**Notas:**

1. Conforme subitem 2, do Item III – Das Propostas, do Edital, a licitante **deverá lançar no formulário eletrônico** de encaminhamento da proposta **o valor total / global ofertado.**
2. Havendo divergência entre os valores consignados no presente Anexo e os valores lançados no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta, prevalecerão estes últimos.